

DELIBERAÇÃO N.º 1-PL/2017

Terceira alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro, (Composição das delegações às Organizações Parlamentares Internacionais)

Tendo em conta o previsto no artigo 4.º da Resolução n.º 142/2015, de 17 de dezembro, relativa à Participação da Assembleia da República em Organizações Parlamentares Internacionais, a Assembleia da República delibera o seguinte:

Artigo único

Alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016

O n.º 1 da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro, alterada pela Deliberação n.º 3-PL/2016, de 22 de março, e pela Deliberação n.º 5-PL/2016, de 10 de maio, passa a ter a seguinte redação:

“1 –

a)

b) Assembleia Parlamentar da NATO (AP-NATO):

Efetivos

Carlos Costa Neves (PSD) - Presidente

.....

.....

.....
.....
.....
.....

Suplentes

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

- c)
- d)
- e)
- f) Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM):

Efetivos

.....
Pedro Roque (PSD) – Vice-Presidente

.....
Carla Barros (PSD)

Suplentes

Susana Lamas (PSD)
.....
.....

- g)
- h)”.

Aprovada em 19 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)